

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 0012/2020

Aprova emenda ao Estatuto e alterações no Regimento Geral da UnB, autorizando a substituição do nome do Centro de Informática por Secretaria de Tecnologia da Informação na estrutura organizacional da Instituição, e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais, em sua 467ª Reunião Ordinária, realizada no dia 3/4/2020, considerando:

I a Exposição de Motivos da Administração Superior da Universidade de Brasília apresentada no processo nº 23106.009490/2020-89;

II a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal de 1988; e

III o disposto no art. 53, inciso V, da Lei nº 9394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar emenda ao Estatuto e alterar o Regimento Geral da Universidade de Brasília, substituindo do nome do Centro de Informática por Secretaria de Tecnologia da Informação na estrutura organizacional da Instituição, e incluindo a(o) Secretária(o) de Patrimônio Imobiliário na composição do Conselho de Administração.

Art. 2º Alterar o inciso II do artigo 41 do Estatuto da UnB, que passará a ter a seguinte redação:

II a Secretaria de Tecnologia da Informação;

Art. 3º Incluir o inciso VI no art. 18 do Estatuto da Universidade de Brasília e alterar a numeração sequencial dos demais. O inciso terá a seguinte redação:

VI a(o) Secretária(o) de Patrimônio Imobiliário;

Art. 4º Incluir inciso VI no art. 13 do Regimento Geral da Universidade de Brasília e alterar a numeração sequencial dos demais. O inciso terá a seguinte redação:

VI a(o) Secretária(o) de Patrimônio Imobiliário;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Márcia Abrahão Moura
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 10/04/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5171973** e o código CRC **0F44D12A**.

Referência: Processo nº 23106.009490/2020-89

SEI nº 5171973